



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OPERACIONAL DO NPJ - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Magnífico Reitor no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de contratação de advogado operacional do NPJ - Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário do Vale do Araguaia. O NPJ - Núcleo de Prática Jurídica com a atribuição de advogado operacional, ser bacharel em direito inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, na seccional de Mato Grosso, que presta as orientações técnico jurídicas, bem como, instruções básicas necessárias ao desempenho das atividades práticas reais, tais como o acompanhamento de processos, realização de audiências e peticionamentos.

1- Da finalidade do processo seletivo

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vaga para desempenhar a função de Advogado operacional do NPJ do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR.

2- Da carga horária e da Remuneração

2.1 O candidato que for selecionado será contratado para laborar em jornada de 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas no período matutino e vespertino conforme regime CLT.

2.2 A remuneração para o cargo de Advogado Operacional será de R\$4.660,30 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

3- Da vaga

3.1. A vaga é destinada para desempenhar a função de advogado operacional do NPJ - Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário do Vale do Araguaia. Poderão inscrever-se apenas profissionais graduados em Direito, no mínimo, especialista compatível com a vaga, com pelo menos 06 (seis) meses de atividade jurídica, regulamente inscrito na OAB do Estado de Mato Grosso, comprovada por meio, exclusivamente, de cópia autenticada de Diploma e da Carteira de registro profissional da Ordem dos Advogados do Brasil.

4- Dos requisitos mínimos para inscrição

4.1. Graduação em Direito.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 79.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

4.2. Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) reconhecida ou convalidada em território brasileiro.

4.3. Carteira de registro profissional da Ordem dos Advogados do Brasil.

4.4. Comprovante de regularidade da inscrição na OAB do Estado de Mato Grosso.

5- Das atribuições

Compete ao Advogado operacional do NPJ, além das demais atribuições previstas em outros dispositivos do presente regulamento, no que não ferir as competências específicas do de Curso, previstas na legislação vigente, principalmente:

I - Atuar na condição de advogado, nos atos processuais em que a parte estiver assistida pelo NPJ, acompanhar todos os processos que lhes forem confiados, comparecendo às audiências destinadas à solução dos casos;

II - Atender os assistidos na sede ou nos canais de comunicação do NPJ e tratá-los com urbanidade e respeito;

III - Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos processos que representem NPJ e demais documentos oficiais de qualquer foro ou instância jurisdicional, possibilitando, na sua ausência justificada, tais competências serem conferidas a qualquer professor de estágio presente em seu lugar;

III - Apresentar, mensalmente, a Coordenação do Curso, Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenação Pedagógica do UNIVAR, relatórios dos atendimentos desenvolvidas no âmbito do NPJ;

IV- Substabelecer, em casos excepcionais de necessidade e urgência, poderes específicos em favor de outro advogado para atuar em qualquer foro ou instância jurisdicional;

V - Assinar, juntamente com os professores supervisores e/ou estagiários, petições iniciais, contestações, recursos e demais peças necessárias ao exercício da advocacia, relativos aos casos confiados ao NPJ;

VI - Conhecer e controlar a agenda das audiências referentes aos processos patrocinados pelo NPJ, que deverá ser atualizada mediante informações prestadas pelos professores supervisores;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

VII - Manter e controlar os autos dos processos que estiverem com vistas para o Núcleo, respeitando o cumprimento dos prazos judiciais e dando ciência ao Professor Supervisor;

VIII - Acompanhar, juntamente com os professores supervisores, as publicações do diário oficial da justiça, PROJUD, PJE e outros;

IX - Corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários e professores supervisores pelos quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário por meio do NPJ;

X - Comparecer aos plantões para os quais for designado;

XI - Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função de advogado amparadas na legislação em vigor sobre o exercício da advocacia.

XII - Zelar pelo material de expediente e patrimônio do espaço do NPJ;

XIII - Agir com ética profissional e sigilo, conforme o Estatuto da OAB e Código de Ética e Disciplina da OAB;

XIV - Cumprir as disposições relativas ao tratamento dos dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e demais legislações pertinentes; e

XV- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

§1º É vedado ao advogado operacional indicar, sugerir ou encaminhar clientes do NPJ para qualquer profissional, bem como cobrar, aceitar ou receber, a qualquer título, dinheiro ou qualquer valor de cliente, parte ou assistido no âmbito do NPJ.

§2º O advogado operacional subordina-se diretamente ao Coordenador de Curso, e a ele não se vincula subordinados diretos.

6- Da inscrição

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre 14/03/2025 a 18/03/2025, podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:

a) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado a Pró-Reitora Acadêmica Gersileide Paulino de Aguiar no endereço eletrônico gersileide@univar.edu.br (documentos digitalizados em formato PDF);



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

b) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, de 2ª a 6ª feira, das 07h. às 11h30min. e das 13h às 17h.

6.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição para seleção ao cargo de Advogado operacional do NPJ, constante neste edital (ANEXO I);

b) Cópia do Currículo Lattes atualizado conferido com rubrica em todas as páginas e assinado;

c) Cópia autenticada do diploma de Graduação, válido em território brasileiro;

d) Cópia autenticada do diploma de Pós-graduação (especialização ou stricto sensu), válido em território brasileiro;

e) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

f) Cópia da carteira de registro profissional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

g) Comprovante de experiência profissional de no mínimo 06 meses na área jurídica;

h) Certidão negativa cível e criminal.

i) Comprovante de regularidade da inscrição na OAB do Estado de Mato Grosso.

6.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no Currículo Lattes e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.

6.4. Os documentos apresentados que comprovam a conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação (especialização ou stricto sensu) devem ter validade nacional nos termos da legislação em vigor.

6.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barrá do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

7- Do processo seletivo

7.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia do Currículo Lattes, avaliação do Plano de Gestão (conforme modelo em anexo) e entrevista com a Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, Pró-Reitora Acadêmica e Pró-Reitor Administrativo.

8- Local e realização do processo seletivo

8.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

14/03/2025 à 18/03/2025 Período de Inscrição

19/03/2025 Análise das documentações dispostas no item 6 deste edital

20/03/2025 Divulgação das inscrições deferidas e Cronograma de entrevistas

21/03/2025 Entrevista com a Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, Pró-Reitora Acadêmica e Pró-Reitor Administrativo e Entrega do Plano de Gestão I

1. A entrevista será realizada no período matutino e noturno conforme cronograma a ser publicado no dia 20/03/2025; caso o candidato resida em outra cidade/estado a entrevista será realizada por web conferência e o Plano de Gestão deverá ser enviado no e-mail gersileide@univar.edu.br.

9- Da Comissão de Seleção

9.1. Algumas etapas do processo seletivo ficam a cargo da Comissão de Seleção, composta pela Pró-Reitora Acadêmica, Pró-Reitor Administrativo, Coordenadora do Curso de Direito do UNIVAR.

10- Das etapas da seleção

10.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

a) Análise prévia do Currículo Lattes, obrigatória e classificatória;

b) Análise do Plano de Gestão constante nesse edital, anexo II (obrigatória e classificatória);



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

c) Entrevista individual presencial ou via webconferência², obrigatória e classificatória;

2. destinada a candidato em que reside em outra cidade.

11- Da análise prévia do Currículo Lattes

11.1. A análise prévia do Currículo Lattes do candidato será realizada pelas Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa, considerando os quesitos elencados a seguir:

- a) Formação acadêmica em Direito;
- b) Tempo de experiência profissional na área de formação (Direito);
- c) Formação complementar nos últimos 03 anos;
- d) Produção acadêmico-científica (publicação).

12- Da avaliação presencial ou por webconferência (entrevista)

12.1. A entrevista para a contratação deve abranger assuntos que permitam à Comissão de Seleção avaliar:

- a) A desenvoltura e segurança do candidato como atributos facilitadores da gestão;
- b) O conhecimento específico em Prática Jurídica;
- c) A disponibilidade do candidato para a imersão como Advogado Operacional, assumindo as tarefas relativas ao seu contrato de trabalho;

12.2. A capacidade de planejamento por meio do plano de gestão (conforme modelo em anexo II) a ser entregue à comissão de seleção no dia da entrevista no Recursos Humanos do UNIVAR ou via e-mail;

12.3. A entrevista terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

12.4. A ordem de apresentação da entrevista presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo;

12.5. O candidato residente em outro Município/Estado em que optar pelo comparecimento à entrevista presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao seletivo para traslado, combustível, hospedagem e alimentação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

13- Da aprovação

13.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção comunicará cada candidato via e-mail o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO ou BANCO DE RESERVA

13.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.

13.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

14- Resultado

14.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado mediante edital publicado no e-mail dos participantes do processo.

15- Da validade do resultado

15.1 O resultado da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é válido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

16- Das disposições finais

16.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno e legislação trabalhista.

16.2 O candidato aprovado e indicado para assumir o cargo de Advogado Operacional iniciará as atividades no mês de março de 2025 após ser efetuada a sua contratação.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção, ouvido o Reitor do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Barra do Garças/MT, 14 de março de 2025.

P.P.

Marcelo Antonio Fuster Soler

Reitor do UNIVAR



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Gargas/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO/2025	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
GRADUAÇÃO:	
PÓS GRADUAÇÃO:	
TEL.:	E-MAIL:
CIENTE DO EDITAL 002/2025, DE 14 de março de 2025 DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA:	
<hr/> Assinatura do Candidato	